

Ata da **302ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em seis de novembro de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 - Ata; 02 - Expedientes; 03 – IX Conferencia; 04 – Comissões; 05 – Informes Gerais 06 - Próxima Reunião: 20 de novembro de 2018. A reunião iniciou às 13h50min, o Presidente Sr. Cleverson saudou os presentes e deu início; 1 – Ata – A Conselheira Camila realizou a leitura da ata que foi aprovada com ressalva, pois quando o colegiado soube que SEMAS não iria disponibilizar recurso para o almoço dos adolescente na IX Conferencia alguns conselheiros do CMDCA retiraram-se da reunião em protesto, sendo realizadas varias indagações e questionamentos pelos conselheiros de direito presentes, a partir dessas questões levantadas Tarles declarou que SEMAS disponibilizaria recursos para transporte e alimentações para o adolescentes que irão participar da IX Conferencia. Item 2 – Expedientes – Ofício n 1436/2018 do Conselho Tutelar Afonso Pena, vem por meio deste, solicitar cópia integral do Processo Administrativo 02, para apreciação, direito ao contrario e ampla defesa, ficou deliberado a enviar para os conselheiros Tutelares Claudemir e Aleff; Ofício 1437/2018 do Conselho Tutelar Afonso Pena, vem por meio deste, solicitar cópia integral do Processo Administrativo 02, para apreciação, direito ao contrario e ampla defesa, ficou deliberado a enviar para os conselheiros Tutelares Claudemir e Aleff; requerimento do Instituto Vida Plena, vem por meio deste, requerer inscrição junto a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhado para comissão de assessoramento; Ofício n 555/2018, Poder Judiciário de Estado do Paraná, Resposta ao ofício n 347/2018 – CMDCA/SJP, com indicação de delegados para participarem da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, encaminhado para comissão da Conferencia; Despacho, Prefeito Municipal, Resposta ao ofício nº 788/2005 e minuta para substituição, encaminhada para Comissão do Fundo e conforme solicitação, cópia para o Conselheiro Tutelar Aleff; ofício nº 144/2018 CMAS/SJP, Encaminha em anexo ata da reunião do dia 24/09/2018, referente a Secretaria Executiva dos Conselhos, deliberou-se encaminhar para SEMAS ofício para verificar a legalidade da secretaria executiva ser comissionada; ofício nº 051/2018, Secretaria Municipal de Transportes e Transito, Resposta ao ofício nº 324/2018 CMDCA/SJP, com indicação da Servidora Ana Maria, para participar da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como delegada, encaminhada para

Comissão da Conferência, ofício nº 1732/2018, Secretaria Municipal de Educação, resposta ao ofício nº 330/2018 CMDCA/SJP referente a renovação do Contrato com a APAE/SJP, para disponibilização de transporte, para conhecimento da plenária; ofício nº 170/2018 GERAR/SJP requerimento de inscrição neste CMDCA, encaminhado para comissão assessoramento; Resposta ao ofício nº 323/2018 GGI/SJP, em resposta ao ofício nº 323/2018 CMDCA/SJP, encaminha a ficha de inscrição da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, encaminhado para comissão da conferência; ofício nº 2219/2018, SEMAS em resposta ao ofício nº 323/2018 – CMDCA /SJP, informamos que conforme acordado com a comissão responsável pela IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, serão indicados 5 (cinco) digitadores, 3 (três) serviços gerais, e 1 (motorista) para acompanhar os trabalhos do evento, encaminhado para comissão da conferência; ofício nº 2220/2018, SEMAS em resposta ao ofício nº 326/2018, CMDCA, encaminha em anexo o nome dos delegados governamentais representantes desta secretaria na conferência municipal, encaminhada para comissão; ofício nº 1486/2018, Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, solicitação do número de médicos psiquiatras disponíveis para atendimento de crianças e adolescentes a Secretaria Municipal de Saúde e falta de resposta da mesma, ante a falta de resposta encaminhar para Ministério Público; deliberou-se pelo colegiado oficiar a Secretaria Municipal de Saúde com prazo de 72 (setenta e duas) horas para resposta; Memorando nº 308/2018, Centro da Juventude, segue em anexo, fichas de inscrição referente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhado para comissão; memorando nº 272/2018, CRAS Parque da Fonte, segue em anexo, fichas de inscrição referente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhado para comissão; memorando nº 234/2018, CRAS Afonso Pena, segue em anexo, fichas de inscrição referente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhado para comissão; memorando nº 234 - CREAS, segue em anexo, fichas de inscrição referente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhado para comissão; Ofício nº 1524/2018 - Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena referente ao controle do ponto, CMDCA deliberou a SEMAS o embasamento da utilização do ponto digital para os conselheiros tutelares, e solicitar a sua retirada imediatamente, Ofício nº 1336/2018 – SEMED (Secretaria Municipal de Educação) devolutiva para Conselho Tutelar, referente a vaga do Cemei; Item 3 - IX Conferência, Sara informou que falta um conselheiro de direito em um eixo, a conselheira Sidnei se disponibilizou a participar; Item 4 –

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

Comissões, Catarine informou que a Comissão de Assessoramento deverá se reunir novamente para analisar os documentos da GERAR. Item 05 Informes Gerais – foi divulgado o evento de prevenção de obesidade infantil. Cleverson repassou informações sobre a Conferência Livre realizada no Centro da Juventude dia 12 de novembro, aproveitou para convidar a todos e informou sobre a solicitação dos adolescentes para apresentação de vídeo antes do início da conferência, ficou deliberado em autorizar, desde que anteceda o início da abertura da mesma. Iniciou-se uma discussão sobre a criação de um terceiro Conselho Tutelar no Município de SJP, para realização de atendimento com efetividade, visando à defesa da garantia dos direitos das crianças e adolescente, pois a demanda excedente resulta no aumento de denúncias contra os conselheiros tutelares, deliberado que o Conselho Tutelar estará fazendo o levantamento da demanda e que passará ao CMDCA para providências. Catarine reforça o papel deste CMDCA sendo a elaboração de políticas públicas, para o atendimento das crianças e adolescentes do município, como a mobilização deste conselho para criação do terceiro conselho tutelar. Item 05 – Informes Gerais; 06 - Próxima Reunião: 20 de novembro de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Camila Pereira Vaz Santos, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.